

PROCESSO SELETIVO 05/2026

ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA), PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI) E DECRETO Nº 6.593/2008 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
DIOVANA DE MELLO LALIS
HELDER RICARDO MARCHINI

Florianópolis, 30 de julho 2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
Reitor
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SQ9G31M3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 31/07/2026 às 13:46:20

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjUxMTfhMjUxMjNfMjAyNI9TUTlHMzFNMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025118/2026** e o código **SQ9G31M3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.